



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 63/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de julho de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00496.1.6-2025. Prestação de Contas de 3 Diárias dentro do Estado com Pernoite – Thaysa Maia dos Santos.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00496.1.6-2025. Prestação de Contas de 3 Diárias dentro do Estado com Pernoite – Thaysa Maia dos Santos.

ANÁLISE:

Trata-se de processo de Prestação de Contas de Diária apresentada pela servidora Thaysa Maia dos Santos, do valor de R\$ 712,62 recebido a título de Ajuda de Custo para a participação no XVIII Congresso Previdenciário da Aepremerj nos dias 16 a 18 de junho de 2025 em Armação dos Búzios - RJ. Conforme Proc. 00496.1.6-2025 na forma do art. 72 da Lei Municipal nº 786 de 2022. A prestação de contas atende ao comando do art. 76 da mesma legislação, contendo a comprovação das despesas efetuadas, bem como da participação no evento. Parecer do Controle Interno nº 475/2025 pugnando pela aprovação da prestação de contas. Os autos estão em conformidade com o dever constitucional de se prestar contas dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*. **7-0 em 24/07/2025 14:00:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V1.8800.8123.A078.3080, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7-3 em 24/07/2025 12:40:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1290.5E40.239U.352V.3536, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*. **7-9 em 24/07/2025 10:52:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z8.1R52.005W.484Z.3313, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A3.B94** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 63/2025**

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*. **7-9, em 24/07/2025 10:51:35, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1084.7R51.435W.845K.2557

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 6A3.B94, BRENDA CORREA DA SILVA(24/07/2025 10:51:35) Palavras:236

Cód. Autenticidade: 1084.7R51.435W.845K.2557 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>